



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO N.º 3371/2021
LICITAÇÃO COM RESERVADA COTA DE ATÉ 25% PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência – Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 31/03/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min.(horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

TEMPO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 324/2.022, de 16 de fevereiro de 2.022.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando os termos do Decreto nº 8.538/15.

- a) Cota Reservada- até 25%, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);
De acordo com o art. 49 da Lei Complementar 147/2014, inciso II, se for o caso, por inviabilidade de competição será a cota disponibilizada para ampla disputa de todos os interessados.
- b) Cota Principal – até 75%, destinado a ampla concorrência.

ATENÇÃO

Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** devem ser anexados **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma da BNC- Bolsa Nacional de Compras, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, conforme item 4.2 do Edital, sob pena de **INABILITAÇÃO**, conforme artigo 26 do DECRETO 10.024/2019.

ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito, endereçado, aos cuidados da Divisão de Licitações e Contratos, devidamente protocolados no Gabinete, podendo para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail ou pela plataforma da **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do **Telefone/WhatsApp:** (42) 3026 4550 ou email contato@bnc.org.br, em até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura do certame, conforme artigo 23 do Decreto 10.024/2020.

Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 220 – e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br.

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no Setor de Licitações e Contratos e na plataforma da BNC- Bolsa Nacional de Compras, bem como os demais atos relacionados, a este certame.

A **Prefeitura do Município de Nazaré Paulista**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.643/0001-54, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto neste Edital.

Este certame será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), bem como do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal 2.013 de 03 de setembro de 2007 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.



As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos:

- I. [Termo de Referência](#)
- II. [Proposta Comercial](#)
- III. [Termo de Credenciamento](#)
- IV. [Modelo de Declaração de Habilitação](#)
- V. [Modelo de Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da Constituição Federal](#)
- VI. [Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para contratação](#)
- VII. [Termo de Comprometimento – Lei n.º123/2006](#)
- VIII. [Informações Complementares](#)
- IX. [Termo de Adesão](#)
- X. [Indicação de Usuário do Sistema](#)
- XI. [Minuta de Contrato](#)
- XII. [Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP](#)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O edital completo poderá ser retirado no local indicado no preâmbulo deste Edital, até o último dia útil anterior a data da sessão de abertura, das 09h00 às 16h00, nos dias de expediente desta Prefeitura, ou através do *sítio* da licitadora na internet (<http://www.nazarepaulista.sp.gov.br>). No ato da retirada, o interessado deverá verificar o respectivo conteúdo, não se admitindo reclamações posteriores.

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras**.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão **empresas** interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências de habilitação e que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.

2.1.1. Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA PRINCIPAL**”, que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI;

2.1.2. Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como “**COTA RESERVADA**”, que corresponde em até 25% da quantidade total do objeto, será destinado à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

2.2. Não será permitida a participação:

- 2.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2. De interessados que se encontrem sob dissolução ou liquidação;
- 2.2.3. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



2.2.4. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

2.2.5. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME- EPP no campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.

2.2.6. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

3. CRENDENCIAMENTO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. Para participação no pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, até 1 (uma) hora antes do horário fixado para o recebimento das propostas, de forma direta ou através de empresa associada.

3.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente cadastrado em qualquer empresa associada à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do cadastro ou por iniciativa da **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O cadastro do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a **Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico**, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da **BNC – Bolsa Nacional de Compras**.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.9. A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO



- 4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br os licitantes poderão encaminhar a proposta, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, concomitantemente com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no edital e **PROPOSTA** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.
- 4.5. A Proposta de Preços Inicial deve incluir, obrigatoriamente, todas as despesas com impostos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre o produto a ser fornecido;
- 4.6. A validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.
- 4.7. A cotação apresentada e levada em conta para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, após a abertura da sessão, o direito de desistir da proposta apresentada ou de pleitear quaisquer alterações.
- 4.8. Até a abertura da sessão, os Licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente apresentadas.
- 4.9. A avaliação das propostas apresentadas será feita com a observância dos critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.
- 4.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.11. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.12. Os documentos que compõe a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso ao público após encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário;
- 5.1.2. Marca (Quando solicitado no termo de referencia);
- 5.1.3. Fabricante (Quando solicitado no termo de referencia);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP
- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 4 de 43



- 6.1. O Licitante será o único responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão eletrônico com relação ao presente certame, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista por quaisquer danos decorrentes de uso indevido de *login* e senha de acesso do Licitante, ainda que por terceiros.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos.
- 6.3. Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 6.4. Após o horário previsto no Edital para envio das propostas, terá início à sessão pública, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.6. No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, será registrado para ambas as cotas apenas o menor preço, de acordo com o §3º, do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, sendo vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 6.7. Com base no artigo 48, § 3º da lei 123/2006, será considerado não vantajoso o preço ofertado para a cota reservada os valores que ultrapassarem a 10% (dez por cento) do melhor preço da cota principal, ficando assim considerado fracassado o item em questão.
- 6.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre pregoeiro e os licitantes.
- 6.9. Aberta a etapa competitiva, na data e horário especificados, os representantes dos interessados deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o Licitante será imediatamente informado do seu recebimento, horário de registro e valor.
- 6.10. Durante o transcurso da sessão pública, o Pregoeiro poderá selecionar para a etapa competitiva quantos itens/lotos achar conveniente. Assim sendo, para os casos em que houver diversos itens/lotos a serem disputados, poderá haver a seleção e disputa de forma simultânea de mais de um item/lote.
- 6.11. Somente serão aceitos lances cujos valores forem **INFERIORES/SUPERIORES** ao último lance que tenha sido registrado no sistema, não sendo aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo, neste caso, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com o lance final e fechado.
- 6.13. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 10 (dez) minutos para os lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 (dois) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 (dois) minutos. Quando não houver novo lance, passados os 2 (dois) minutos últimos, o sistema encerrará a competição.
- 6.13.1. Finalizada a etapa de lances aberto, o sistema ordenará os melhores valores por ordem de vantajosidade. A proposta inicial também é considerada o primeiro lance.
- 6.13.2. Se inexistirem lances além das propostas iniciais, serão utilizados critérios de desempate (art. 36 e 37 do Decreto 10.024/19). E se ainda assim persistir um empate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre as propostas empatadas.



- 6.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16.** Caso a proposta de menor valor não seja aceitável por consignar preço inexequível, assim considerado aquele que for simbólico, irrisório, de valor zero ou manifestamente incompatível com o custo do bem licitado, o Pregoeiro a desclassificará e examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e assim sucessivamente, até a apuração da melhor proposta e que atendam os termos deste Edital.
- 6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na plataforma BNC divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.19.** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.20.** Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.21.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor, proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 6.22.** Quando for constatado o empate, conforme estabelece os art. 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da ME/EPP/MEI. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
- 6.23.** Após o término da etapa competitiva, o Licitante que tiver ofertado o menor preço desde que este seja igual ou inferior ao limite de aceitação e não seja manifestamente inexequível, será convocado primeiramente para a fase posterior de habilitação.
- 6.24.** Caso o Licitante classificado em primeiro lugar não cumpra os requisitos da sua habilitação, será convocado outro Licitante, observada a ordem de classificação, iniciando-se o procedimento previsto neste Edital, não ficando o novo Licitante convocado obrigado a contratar pelo preço ofertado pelo Licitante anteriormente inabilitado.
- 6.25.** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item.

7. DA PROPOSTA ESCRITA

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Proposta (ANEXO II), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência e conta bancária em nome da empresa, data e assinatura do Representante Legal da proponente, no prazo estipulado no item 9.1, deste Edital;

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Para as empresas que participarem usufruindo dos benefícios do enquadramento como ME ou EPP, deverá apresentar para efeito de comprovação, **UM** dos documentos a seguir: Declaração/certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial; ou Balanço Patrimonial e Demonstrações do resultado do exercício – DRE do último exercício social exigível, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06; ou comprovante de estar a licitante enquadrada no Simples Nacional.

8.1.1. Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação**, na seguinte conformidade:

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.2.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.1. Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

8.2.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.2.3. Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietários.

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativas:

8.3.3.1. Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

8.3.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; no caso de empresas situadas no Estado de São Paulo, será exigida para efeito de comprovação de regularidade, a Certidão Relativa aos Débitos Inscritos na Dívida Ativa (Artigo 1º, I, § 1º, da Portaria CAT nº 20 de 01/04/1998 – Norma Estadual);

8.3.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária.



8.3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.3.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, por parte de ME ou EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do **certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016;

8.3.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.6.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante.

8.4.2. Poderão participar da licitação empresas que estejam em recuperação judicial.

8.4.2.1. Das empresas em recuperação judicial, será exigido a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologada pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecida no Edital.

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.5.2. Atestados(s) que façam a menção a quantitativos e outras exigências, quando necessárias, constarão expressamente no ANEXO I deste Edital.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.6.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo nos anexos deste Edital.

8.6.2. Declaração do licitante de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame conforme modelo nos anexos deste Edital.

8.6.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme modelo nos anexos deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. A empresa vencedora da etapa de lances deverá encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas relativas à **HABILITAÇÃO, juntamente com seus anexos, no prazo máximo de 03**



(três) dias úteis, contados da data do encerramento da sessão pública virtual de disputa de lances, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇOS** adequada ao lance vencedor, no seguinte endereço: A/C Pregoeiro – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000.

9.1.1. Os documentos, anexados à plataforma BNC, com autenticação digital não precisarão ser encaminhados novamente.

9.1.2. Conforme artigo 49, II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o licitante que não entregar a documentação exigida no edital, sofrerá sanções, conforme lei.

9.2. Após a conferência dos documentos encaminhados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

9.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.6. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.7. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a **inabilitação** do licitante;

9.8. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico;

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Até **03 (três) dias úteis anteriores** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1. A petição será encaminhada à Autoridade Competente pelo certame, aos cuidados do Pregoeiro.

10.1.2. Admitir-se-á o envio de pedido de esclarecimento, providências por intermédio do e-mail pregao@nazarepaulista.sp.gov.br, desde que enviado dentro do prazo previsto no item 10.1.

10.1.3. Eventual impugnação deverá ser **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.

10.1.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação na forma da Lei.

10.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.



10.4. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.4.1. Ao final da sessão, mediante o agendamento via chat realizado pelo pregoeiro o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, **EM ATÉ 15 MINUTOS**, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de horas, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando bloqueada a anexação após o horário. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente.

10.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.3. Não serão conhecidos, os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.5. Os recursos e contrarrazões devidamente fundamentados deverão ser encaminhados ao pregoeiro na forma eletrônica através da plataforma da **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, dentro do prazo estabelecido.

10.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e à autoridade competente homologar o certame.

10.7. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame.

11. DA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Após estabelecido o resultado desta licitação, os itens serão adjudicados e homologados pela autoridade competente.

11.1.1. A licitante adjudicatária será convocada para assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93 e no presente edital.

11.1.2. A notificação poderá se dar via e-mail, correspondência com aviso de recebimento, mensagem eletrônica no endereço constante na proposta ou por meio de publicação no Órgão de Imprensa Oficial.

11.2. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.

11.2.1. Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.

11.3. Farão parte integrante do Contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente.

11.4. O contrato será regido pelas cláusulas e disposições nela constantes.



12. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

12.1. Será emitida Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, para o devido fornecimento do objeto.

12.2. O objeto deverá seguir as exigências constantes do **ANEXO I (Termo de Referência)**, as especificações constantes neste Edital, além de Leis e legislações que incidam na plena execução do Objeto, deste Edital.

12.3. A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

12.4. Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

12.5. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

12.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **ANEXO I (Termo de Referência)**, determinando sua substituição;

12.5.2. Determinar sua correção ou devida complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

12.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no **ANEXO I (Termo de Referência)**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária, no prazo estipulado no ANEXO I – Termo de Referência.

13.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de **02 (dois) dias úteis**;

13.2.1. Caso a empresa adjudicatária não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14. SANÇÕES

14.1. O licitante que não entregar a documentação exigida no edital, causar o retardamento dos procedimentos relativos a este pregão, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar nos pregões realizados por esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



14.2. Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar o Contrato decorrente deste Edital no prazo fixado, que é de **cinco dias** após a convocação, ou venha a desistir do fornecimento do objeto, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

14.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, após o devido processo administrativo e garantida a defesa prévia, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

14.4. Constituem motivos para a rescisão do Contrato :

- a) o descumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) a lentidão no cumprimento das cláusulas contratuais, levando esta Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução do objeto no prazo e condições contratadas;
- d) a sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do Contrato, sem o consentimento por escrito desta Prefeitura;
- e) o desatendimento às determinações desta Prefeitura;
- f) a alteração do objeto social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa adjudicatária, que prejudique a correta execução do Contrato;
- g) o pedido de falência, a recuperação judicial, o pedido de dissolução ou de liquidação judicial ou extrajudicial da empresa adjudicatária;
- h) razões de ordem pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por esta Prefeitura.

14.5. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, esta Prefeitura poderá aplicar à empresa adjudicatária também as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da contratada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir esta Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.5.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do Contrato;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do Contrato.

14.5.2. As multas são independentes e serão aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme o caso, e suas aplicações não impedem que esta Prefeitura, ao seu critério, revogue unilateralmente o Contrato ou aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.



14.6. A Prefeitura poderá deixar de aplicar as multas contratuais se preferir o ressarcimento dos prejuízos sofridos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. O resultado do presente certame será divulgado no site **www.nazarepaulista.sp.gov.br**.

15.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados nos meios de comunicações oficiais.

15.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro designado, com base nas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

15.5. A licitante vencedora na ocasião da assinatura do Contrato, bem como no fornecimento do Objeto, deverá atender a todas as Leis e legislações aplicáveis ao devido fornecimento, mesmo que não mencionado neste Edital, sob pena de rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas;

15.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Nazaré Paulista.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observando os princípios da isonomia e do interesse público;

15.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e demais peças que compõem o processo, prevalece à previsão do edital.

Nazaré Paulista, 16 de março de 2022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência – Anexo I.

ITENS 01- 75% - AMPLA DISPUTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR REFERENCIAL TOTAL (R\$)
1.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 1º ano (06-01-0169)	Un	188	R\$ 134,17	R\$ 25.233,96
2.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 1º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0167)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
3.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 1º ano (06-01-0170)	Un	188	R\$ 134,17	R\$ 25.233,96
4.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 1º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0168)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
5.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 2º ano (06-01-0158)	Un	132	R\$ 134,17	R\$ 17.710,44
6.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 2º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0171)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
7.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 2º ano (06-01-0157)	Un	132	R\$ 134,17	R\$ 17.710,44
8.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 2º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0172)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
9.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 3º ano (06-01-0159)	Un	139	R\$ 134,17	R\$ 18.649,63
10.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 3º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0173)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
11.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 3º ano (06-01-0156)	Un	139	R\$ 134,17	R\$ 18.649,63
12.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 3º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0174)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
13.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 4º ano (06-01-0099)	Un	113	R\$ 134,17	R\$ 15.161,21
14.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 4º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0175)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
15.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 4º ano (06-01-0098)	Un	113	R\$ 134,17	R\$ 15.161,21
16.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 4º ano do	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54

Processo: 3372/2021 Folha nº _____



	Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0176)				
17.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 5º ano (06-01-0154)	Un	150	R\$ 134,17	R\$ 20.125,50
18.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 5º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0177)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
19.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 5º ano (06-01-0155)	Un	150	R\$ 134,17	R\$ 20.125,50
20.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 5º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0178)	Un	6	R\$ 169,59	R\$ 1.017,54
21.	Diário de professor - Aprova Brasil (06-01-0179)	Un	27	R\$ 26,83	R\$ 724,41
22.	Guia do Coordenador (anos iniciais) Aprova Brasil (06-01-0180)	Un	4	R\$ 50,45	R\$ 201,80

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR REFERENCIAL TOTAL (R\$)
23.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 1º ano (06-01-0169)	Un	62	R\$ 134,17	R\$ 8.318,54
24.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 1º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0167)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
25.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 1º ano (06-01-0170)	Un	62	R\$ 134,17	R\$ 8.318,54
26.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 1º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0168)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
27.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 2º ano (06-01-0158)	Un	43	R\$ 134,17	R\$ 5.769,31
28.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 2º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0171)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
29.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 2º ano (06-01-0157)	Un	43	R\$ 134,17	R\$ 5.769,31
30.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 2º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0172)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
31.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 3º ano (06-01-0159)	Un	46	R\$ 134,17	R\$ 6.171,82
32.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 3º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0173)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
33.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 3º ano (06-01-0156)	Un	46	R\$ 134,17	R\$ 6.171,82
34.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 3º ano do	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18



	Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0174)				
35.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 4º ano (06-01-0099)	Un	37	R\$ 134,17	R\$ 4.964,29
36.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 4º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0175)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
37.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 4º ano (06-01-0098)	Un	37	R\$ 134,17	R\$ 4.964,29
38.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 4º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0176)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
39.	Aprova Brasil Português EF1 - Caderno 1 - 5º ano (06-01-0154)	Un	50	R\$ 134,17	R\$ 6.708,50
40.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 5º ano do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa (06-01-0177)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
41.	Aprova Brasil Matemática EF1 - Caderno 1 - 5º ano (06-01-0155)	Un	50	R\$ 134,17	R\$ 6.708,50
42.	Guia de recursos didáticos para professor - Anos Iniciais - 5º ano do Ensino Fundamental, Matemática (06-01-0178)	Un	2	R\$ 169,59	R\$ 339,18
43.	Diário de professor - Aprova Brasil (06-01-0179)	Un	9	R\$ 26,83	R\$ 241,47
44.	Guia do Coordenador (anos iniciais) Aprova Brasil (06-01-0180)	Un	1	R\$ 50,45	R\$ 50,45

Processo: 3372/2021 Folha n° _____

Ensino Fundamental – 1º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Adivinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, sempre trabalhados no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material impresso complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.



Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso deve ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições com **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 1º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames do Saeb, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos. A avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso deve ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de 14 jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na



apropriação do sistema de escrita alfabético e desenvolvimento da fluência leitora. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela (Base Nacional Comum Curricular BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas. Cada lição deverá ser planejada para duas aulas de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser



planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, além de 04 (quatro) folhas de respostas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizado de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizado de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir



dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deve ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. **Recursos digitais: livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos sobre tabuada, frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.



Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizado de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.



Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O PROFESSOR

• Guias e Recursos Didáticos – Ensino Fundamental

Guias e Recursos Didáticos, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Guia do Professor do Ensino Fundamental, com Quadro de Acompanhamento para o registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados Além disso, no Guia do Professor do **Ensino Fundamental** há um conjunto de cartazes, sendo, **para os anos iniciais**: 03(três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos “combinados da turma”. **Para os anos finais** do ensino fundamental, os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.

• Diário do Professor

Incluir um *Diário do Professor*, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases da proposta, além de informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Trata-se de um material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; adesivos das mascotes que acompanham os livros dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; informações sobre o Saeb e Ideb; apresentação resumida; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.

• Livro do coordenador pedagógico

Material complementar, destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. Considerando o papel dos coordenadores como fundamental na jornada por uma educação com qualidade e equidade, deve contemplar um livro para apoiar a atuação desse importante profissional na implementação e na condução do Projeto na escola.

O livro do coordenador deve ser anual, organizado por segmento – Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental – nele, o coordenador encontrará informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores, além da apresentação detalhada da proposta pedagógica dos materiais e seus componentes; descritores de cada simulado aplicado e orientações específicas.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM

Disponibilizar um sistema de avaliação que monitora os grandes objetivos de aprendizagem do Projeto, visando ao aprimoramento contínuo dos resultados educacionais da rede. A proposta de avaliação deve considerar o percurso de aprendizagem, monitorando a progressão do estudante durante o ano letivo.



Os simulados se configuram como avaliações de processo, que têm foco no desenvolvimento da competência leitora e competência matemática, objetivando a melhoria contínua da aprendizagem e dos resultados do IDEB.

As avaliações são organizadas em formato de avaliação diagnóstica e simulados, apresentados como parte integrante do livro do aluno, conforme descrito:

Avaliação diagnóstica

Avaliação Diagnóstica, com aplicação opcional, para alunos do **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**, com o objetivo de acompanhar do grau de domínio das habilidades consideradas essenciais com relação ao ano escolar anterior e mais centrais do ano vigente. Esse acompanhamento oportuniza a verificação de possíveis lacunas em conteúdos importantes já trabalhados e, ao mesmo tempo, a identificação de potenciais facilidades em assuntos que serão vistos ao longo do ano. Possibilitando, assim, um planejamento mais assertivo do ano em curso, a partir da observação do próprio desenvolvimento dos estudantes e da rede de ensino.

Periodicidade: Uma aplicação ao ano.

Simulados Aprova Brasil

Simulados bimestrais de Língua Portuguesa e Matemática, que podem ser aplicados pelo livro impresso ou de forma digital, destinados aos alunos do **1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**. Esse bloco avaliativo foi selecionado e elaborado com base na **Matriz de Referência de habilidades do Saeb**, e com um estudo do nível de dificuldade das questões de provas nacionais e estaduais. Os simulados deverá ter caráter formativo, por se dar durante o processo de ensino. Além disso, têm o objetivo de familiarizar os estudantes com o tipo de exame ao qual serão submetidos nas avaliações externas. A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, junto aos simulados há uma folha de respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Desse modo, eles exercitam também o preenchimento de gabaritos similares aos dos exames nacionais. Os resultados dos simulados são tabulados em plataforma digital, por meio de tecnologia **QR Code**.

Periodicidade: Quatro aplicações ao ano.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIGITAIS APROVA BRASIL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLATAFORMA

Deverá consistir em um ambiente virtual que fornece ao gestor público, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática. Nela, são tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, para que se possa acompanhar a evolução da rede de ensino.

A plataforma deve fornecer relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma ou alunos, ou seja, informações que permitem ao educador a gestão da aprendizagem dos estudantes.

Desta forma, a ferramenta permite o monitoramento das principais habilidades dos alunos e as necessidades de intervenções pedagógicas. A disponibilização da plataforma para a rede de ensino é organizada em três diferentes perfis, são eles:

1. Departamento de Educação

O perfil do Departamento de Educação permite à equipe gestora da educação pública que visualize os seguintes painéis de informação: o **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados pela rede, indicando a quantidade de alunos e escolas cadastrados e avaliados, além da média de porcentagem de acertos da rede, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, e calendário de aplicações; em **Gestão**, o usuário acessa o *Status das aplicações*, que apresenta o andamento do Projeto na rede de ensino, por simulado, o *Calendário*, onde são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; **Resultados**, onde o gestor da rede tem acesso a “resultados gerais”, com dados de desempenho organizados por Rede, Regional, Escola, Turma e Alunos e a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, que apresentam o percentual de acerto da rede nos simulados, explicitando o percentual de acertos por descritor da Matriz de Referência do Saeb, de acordo com as habilidades que são requisitadas em



cada uma das questões e “resultados por escola”, onde cada escola é apresentada de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a

atividades complementares, organizadas por descritor; em **Relatórios**, a Secretaria de Educação visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores e habilidades – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos dos alunos em cada uma delas; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

2. Escolas

O perfil destinado às escolas dá acesso a cinco painéis de informações: **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados pela escola, indicando a quantidade de turmas e alunos cadastrados e avaliados, além da média de porcentagem de acertos da escola, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, e o calendário das aplicações agendadas; em **Turmas e alunos**, é possível incluir, editar ou mesmo excluir alunos e turmas de uma escola; em **Simulados**, a escola tem acesso a todos os simulados disponíveis para o seu perfil, além das informações sobre os simulados, como datas, segmentos e matérias.

Também é possível realizar o lançamento de respostas; em **Resultados**, o gestor escolar tem acesso a “resultados gerais” da escola organizados por turma cadastrada, detalhando as aplicações dos simulados, com a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, apresentando a evolução dos alunos nos simulados e as habilidades que são requisitadas em cada uma das questões, apresentando as habilidades requisitadas e comentários adicionais, “resultados por aluno”, onde cada aluno é apresentado de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; por último, em **Relatórios**, a escola visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos dos alunos em cada uma delas em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

3. Professores

O perfil destinado aos professores dá acesso a cinco painéis de informações: **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados em sua turma, indicando a quantidade de alunos cadastrados e avaliados; a média de porcentagem de acertos da turma, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, o calendário das aplicações agendadas e o status das aplicações por simulado; em **Simulados**, a escola tem acesso a todos os simulados disponíveis para o seu perfil, além das informações sobre os simulados, como datas, segmentos e matérias. Também é possível realizar o lançamento de respostas; em **Status das aplicações** é possível acompanhar o andamento do projeto na Escola; em **Resultados**, o educador tem acesso a “resultados gerais” da turma, com a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, apresentando a evolução dos alunos nos simulados e a análise sobre cada uma das questões, apresentando as habilidades requisitadas e comentários adicionais, “resultados por aluno”, onde cada aluno é apresentado de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; em **Relatórios**, o professor visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos em cada uma delas; em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica. A disponibilização da plataforma para a secretaria de educação, escolas e professores é feita a partir de dados de acesso exclusivos para cada perfil. A toda a rede de ensino envolvida: equipe da técnica da Secretaria de Educação, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, professores – é oferecido um treinamento para a utilização da plataforma.



A plataforma mostra-se como uma das formas de potencializar o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala. A partir dos dados aferidos é possível articular a reorganização das rotinas pedagógicas, propondo novos encaminhamentos para possíveis intervenções junto aos estudantes. A ferramenta funciona como instrumento de acompanhamento de metas de aprendizagem, bem como de utilização dos recursos e materiais disponibilizados.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Na proposta, as atividades e recursos são ministrados como complementares à tutoria do professor da própria turma, com o objetivo de implementar a proposta pedagógica e recursos para atendimento inclusivo e de maneira sustentável de atividades complementares de estudo para as escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino. Os recursos disponíveis estão organizados em:

1. Recursos para Alunos

- **Videoaulas** destinadas aos estudantes da rede de ensino, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros. As aulas são organizadas por ano de escolaridade e estão disponíveis para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas com metodologia específica para o desenvolvimento das competências de leitura e de resolução de problemas.

As videoaulas trazem de forma contextualizada assuntos relativos às lições dos livros dos alunos, privilegiando vídeos curtos e dinâmicos, respeitando as especificidades de cada faixa-etária e considerando aspectos essenciais a serem abordados em cada lição ou conteúdo disponibilizado no livro impresso.

- **Livros digitais**, de língua portuguesa e matemática, organizados por ano de escolaridade e componente curricular, com possibilidade de busca por palavra-chave, flip automático, ampliação ou redução de tela.
- **Simulados on-line**, via aplicativo ou *web*, com correção automática.

2. Recursos para professores

- **Videoaulas** destinadas aos educadores da rede de ensino, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as orientações para condução das atividades, ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros. As aulas são organizadas por ano de escolaridade e estão disponíveis para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas com metodologia específica para o desenvolvimento das competências de leitura e de resolução de problemas.

As videoaulas trazem de forma contextualizada assuntos relativos às lições dos livros dos alunos, considerando aspectos essenciais a serem abordados em cada lição ou conteúdo disponibilizado no livro impresso.

- **Livros digitais**, versão eletrônica dos Guias e Recursos Didáticos de língua portuguesa e matemática, organizados por ano de escolaridade e componente curricular, com possibilidade de busca por palavra-chave, flip automático, ampliação ou redução de tela.
- **Materiais de apoio**, disponibilização de conteúdos extras em arquivos de diversos formatos (pdf, doc., vídeo etc.);
- **Transmissões ao vivo**, organizados no formato de devolutivas pedagógicas, a partir dos resultados dos simulados aplicados e/ou das habilidades desenvolvidas ao longo de cada bloco de lições.
- **Fórum para apoio pedagógico**, ferramenta de acompanhamento com tutoria especializada para sanar eventuais dúvidas dos professores na condução das atividades propostas nas formações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JOGOS VIRTUAIS EDUCATIVOS

Acesso gratuito a jogos pedagógicos virtuais, por meio do **aplicativo**, que permitem a aplicação de



conceitos em um contexto mais divertido e lúdico, e geram indicadores de aprendizagem. Com eles, a escola e os familiares acompanham a evolução de cada turma e de cada estudante.

Os jogos são disponibilizados por meio de login individual de acesso, para cada ano de escolaridade, contemplando um número mínimo de 10 (dez) jogos educativos para cada ano/ componente curricular.

Além do uso do jogo como um recurso didático para alunos, os educadores têm acesso a **quadros de atividades**, com a possibilidade de estipular data de início e término, além de status e acertos de cada estudante de sua turma; e **relatórios de desempenho**, que explicitam o aprendizado da turma a partir dos jogos.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA OFERTADA

Será necessário a oferta de um plano de assessoria pedagógica, possibilitando que os educadores reflitam sobre sua própria prática e sobre as necessidades de seus estudantes, e realizem situações de ensino e aprendizagem ricas e significativas, por meio do apoio de uma equipe pedagógica altamente qualificada. Deste modo, a proposta deve estar em consonância com a meta 16 do **Plano Nacional de Educação** que prevê “garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

As ações formativas propostas devem levar em conta o profundo respeito aos profissionais de educação das redes de ensino, considerando experiências locais e a sistematização de práticas de sucesso originadas em sala de aula. Esse diálogo se dá de forma constante, por meio do acompanhamento de equipe pedagógica junto aos estados e municípios.

O plano de assessoria pedagógica deve ser organizado em reuniões técnicas, palestras e devolutivas pedagógicas, orientadas no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno dos conteúdos solicitados nas matrizes de referência do Saeb.

Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento e estratégias de intervenção frente às habilidades apresentadas nos simulados, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação da rede de ensino.

Reunião técnica de alinhamento

Acreditamos que um dos principais fatores para o sucesso na rede de ensino é o engajamento dos educadores tanto na utilização dos materiais, quanto no aproveitamento das ações formativas oferecidas. Diante disso, se faz necessário um pacto entre nossa equipe pedagógica e os gestores da rede, em prol do alcance os objetivos esperados. A reunião técnica de alinhamento tem essa função. Neste momento são discutidas: 1. Demandas educacionais da rede e possibilidades de intervenção; 2. Apresentação detalhada do Projeto; 3. Definição da carga horária formativa; 4. Nomeação dos responsáveis por cada uma das etapas da implementação do Projeto. Em resumo, a reunião técnica de alinhamento é o momento em que o Projeto é apresentado minuciosamente, de modo a especificar a organização dos livros, a metodologia adotada nas formações e quais as responsabilidades da Editora e da Secretaria de Educação, de modo a alinhar expectativas e definir metas.

Implantação

A implantação aos educadores participantes. A ação conta com a presença dos gestores do Departamento de educação, autoridades públicas e da coordenação pedagógica do Projeto. Esse é o primeiro encontro da nossa equipe pedagógica com os educadores da rede, portanto, se consagra como um momento sensibilização da rede de ensino para uma implementação positiva do Projeto. Nele são apresentados, em detalhe, todos os livros que compõem o acervo, de modo que o grupo se familiarize com os livros, com a forma como são organizados, desde as orientações para as lições feitas pelos alunos à aplicação dos simulados e a importância do trabalho com as competências socioemocionais. No seminário também são apresentadas as funcionalidades da plataforma virtual de gestão e monitoramento das aprendizagens. Além do detalhamento do plano de assessoria pedagógica, explicitando a abordagem das oficinas em seu viés de



diagnóstico e intervenção.

Público-alvo: professores e coordenadores pedagógicos.

Devolutivas pedagógicas

Acompanhar um conjunto de oficinas formativas que se destinam a aprimorar a prática educativa relacionada ao desenvolvimento da competência leitora e da competência matemática.

Por isso, as ações formativas devem ser pautadas em **devolutivas dos simulados feitos pelos estudantes e orientações práticas de intervenções possíveis.**

Para tal, nossa equipe pedagógica sugere aos educadores um cronograma de aplicação das lições e dos simulados, com base no momento em que os livros começam a ser utilizados, de modo a inserir na rotina do professor as atividades propostas e, da mesma forma, a aplicação das avaliações.

Isto feito, os resultados dos simulados são consolidados na plataforma virtual e acessados pela equipe pedagógica Aprova Brasil, que, em diálogo com a equipe técnica da rede de ensino, orientará a equipe de professores-formadores acerca dos conteúdos que serão abordados nas oficinas presenciais ou à distância. Deste modo, as devolutivas propiciam a reflexão sobre os dados obtidos para transformá-los em ações pedagógicas eficazes, que promovam o avanço da aprendizagem.

As oficinas formativas estão organizadas em quatro módulos. Por serem pautadas em devolutivas de simulados, elas tratarão dos descritores ou habilidades previstos nos Temas e Tópicos da Matriz de Referência do Saeb, os quais os estudantes apresentarem maior dificuldade em cada um dos quatro simulados:

Módulo 1: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 1º bloco de lições.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Módulo 2: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 2º bloco de lições.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Módulo 3: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 3º bloco de lições.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Módulo 4: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 4º bloco de lições.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Formação a distância

Todo o plano de assessoria pedagógica pode ser na modalidade à distância, com cursos disponibilizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Além disso, os educadores adotantes têm acesso a um curso de Implantação que pretende apresentar aos educadores o Projeto e as ferramentas de suporte que ele oferece para a melhoria do aprendizado dos alunos da rede, acrescido de videoaulas para cada uma das lições presentes nos livros dos alunos na seção denominada “De professor para professor”.



CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO
PAGAMENTOS: Serão efetuados pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento.
LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Educação – Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP – Fone 11-4597-3627 – Das 08h00 às 17h00.
JULGAMENTO: O critério adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura.
MARCA / FABRICANTE: Deverá ser informado para cada item
APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos deste Termo de Referência.
GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
NÃO EXIGIDA

Nazaré Paulista, 16 de março de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº..... – PROCESSO Nº.....

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

OBJETO: Registro de preço.....,conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITENS XX-XXXX						
ITEM	PRODUTO(S)/ DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UN.	QTDA.	PREÇO UNITÁRIO R\$ (Em algarismo)	PREÇO TOTAL R\$ (Em algarismo)
Xx						
xx						

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão de Registro de Preços e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	

Processo: 3372/2021 Folha n°



ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(a ser preenchido, assinado e anexado à Plataforma BNC)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa.....com sede à, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO ELETRÔNICO N.º /20....., instaurado pela Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista/SP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(data, nome e assinatura do responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(a ser preenchida, assinada e anexada à Plataforma BNC)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, **sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CARGO: _____
RG _____ CPF _____
ASSINATURA: _____

(data, nome e assinatura do responsável)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____



_____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n.
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n.
_____. SSP-____ e do CPF n. _____. DECLARA,
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

(a ser preenchida, assinada e anexada à Plataforma BNC)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

A (nome da licitante.....), com sede nesta (.....) Estado de (.....), à Rua (.....),nº. (...) - Bairro (.....), inscrita no CGC/MF sob o nº. (.....), neste ato representada por seu (cargo do representante.....), (nome do representante.....), portador da Cédula de Identidade R.G. nº. (.....) - (órgão exp.), que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de NAZARÉ PAULISTA, e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado , o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital , e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município NAZARÉ PAULISTA, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

(data, nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VII – TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006

(a ser preenchida, assinada e anexada à Plataforma BNC)

Processo Administrativo nº XXX/XXXX

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 0XX/20XX**, destinado “_____”, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

Nazaré Paulista, ___ de _____ de _____

(assinatura e identificação do representante legal da licitante)

Observação: Para comprovação, é necessária a juntada da **declaração/certidão** de enquadramento expedida pela **Junta Comercial**; ou **Balanco Patrimonial** e demonstrações do resultado do exercício – DRE, comprovando do **Simples Nacional**, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06.



ANEXO VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ n°	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		N°
CIDADE	ESTADO	CEP
FONE	FAX	E-MAIL
REG. JUNTA COMERCIAL	DATA REG. JUNTA COMERCIAL	
NOME COMPLETO DE QUEM ASSINARÁ A ATA		
RG	CPF	

Obs: Em caso de representação por Procurador, juntar o instrumento de mandato específico para a assinatura da ata de Registro de Preços.

DADOS BANCÁRIOS PARA EFEITO DE PAGAMENTO

Banco	
Agência	Conta

CONTATO FINANCEIRO

Responsável		
E-mail:	Telefone	Ramal

Local / Data

(Carimbo e assinatura do Responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. A não apresentação dessa folha não implicará na inabilitação do **Credenciado**.

Processo: 3372/2021 Folha n° _____



ANEXO IX – TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo/representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
 - v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - vi. apresentar e retirar documentos;
 - vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



ANEXO X – INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DO BRASIL – (LICITANTE DIRETO)

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX / 2021
CONTRATADA:
OBJETO: (DESCRIÇÃO SUCINTA)

1. PREÂMBULO

1.1. PARTES - MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, CNPJ 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo, Sr., e a empresa, CNPJ nº, estabelecida à, neste ato representado pelo Sr., titular do RG nº, e do CPF nº a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

1.2. FUNDAMENTO - Este contrato decorre de homologação pela autoridade competente de licitação na modalidade Nº / , que se acha juntada ao Processo Administrativo nº

2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES

2.1. NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento do(s) produto(s) abaixo relacionado(s):

2.1.1. Aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Termo de Referência e descrição reduzida abaixo:

ITEM	PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	MARCA	UND.	QUANTIDADE	Total (R\$)

2.2. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data da Autorização de Fornecimento.

2.3. LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Educação – Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP – Fone 11-4597-3627 – Das 08h00 às 17h00.

2.4. A entrega deverá ser realizado no prazo indicados, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas e inderetas decorrentes de carga, descarga, transporte e distribuição, bem como todos os impostos e tributos que houreram.

2.5. GESTOR: O CONTRATANTE designa como gestor do contrato.....

3. PRAZOS

3.1. PRAZO DE DURAÇÃO - Este contrato terá vigência de (.....) meses / dias, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1. PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o(s) valor (es) expresso(s) na clausula 2ª.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado pela Prefeitura, no prazo de (.....) dias, contados do recebimento da nota fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

4.3. REAJUSTAMENTO - O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrealizáveis.

4.4.

5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. VALOR - O valor deste Contrato é de R\$ _____ (_____).

5.2. RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o(s) valor(es) conforme quadro a seguir:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO REDUZIDO	VALOR R\$

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. A recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela “PREFEITURA”, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor contratual e no impedimento de participar de novas licitações pelo prazo de 1 (um) ano.
- 6.2. A “CONTRATADA” estará sujeita, ainda, às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual, reajustado pelo último índice conhecido na data da aplicação da pena:
- 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
 - 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
 - 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato.
- 6.3. As multas serão independentes e serão aplicadas alternativamente e/ou cumulativamente, conforme o caso.
- 6.4. A multa aplicada e paga não impedirá, entretanto, que a “PREFEITURA”, a seu critério, rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na legislação vigente.
- 6.5. Poderá a “PREFEITURA” deixar de aplicar as multas contratuais, caso prefira o ressarcimento pelos prejuízos sofridos.
- 6.6. Os demais casos de inexecução e de rescisão do contrato serão regulados pelo Artigo 77 e seguintes da Lei de Licitações em vigor.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 7.1. O objeto do contato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 7.2. O responsável pelo recebimento, ao considerar o objeto do contato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante termo de recebimento provisório que será anexado ao processo, podendo o parecer ser substituído pela respectiva guia de recebimento emitida pela Divisão de Compras.
- 7.3. A responsabilidade da “CONTRATADA” pela qualidade, correção e segurança dos produtos fornecidos, subsistirá na forma da lei civil.
- 7.4. A “PREFEITURA” rejeitará, no todo ou em parte, produtos em desacordo com o objeto da licitação, podendo, entretanto, recebê-los justificadamente desde que lhe convenha, com o abatimento de preços que couber.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As condições e exigências constantes no Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo e anexos fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos.
- 8.2. Todos os encargos para com terceiros, inclusive obrigações fiscais e previdenciárias, bem como custos de transporte, são de exclusiva responsabilidade da “CONTRATADA”.
- 8.3. A “CONTRATADA” se obriga a manter-se, durante toda a vigência do contrato, nas mesmas condições que ensejaram sua habilitação.
- 8.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela “PREFEITURA” no interesse da Administração Pública, aplicando-se, no caso, os princípios estabelecidos na legislação em vigor.
- 8.5. Aplica-se ao presente contrato as disposições das Leis N.ºs 10.520/02, 8666/93 e alterações, bem como do Decreto Federal nº 3555/00, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista.
- 8.6. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados.
- 8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem desta forma justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.



Nazaré Paulista, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2.022.

PREFEITURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Processo: 3372/2021 Folha n° _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Processo: 3372/2021 Folha n° _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Processo: 3371/2021 Folha nº _____



ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)